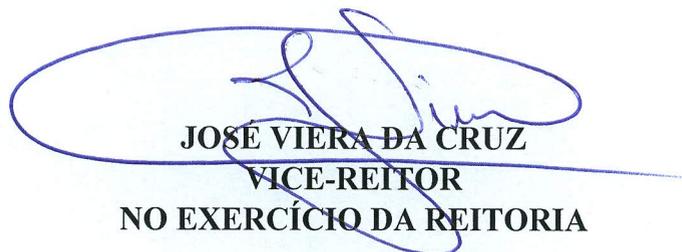


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 62, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.039466/2017-01, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **KEKE ROSBERG GUIMARÃES DA SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, matrícula SIAPE nº 2182352, lotado (a) no (a) Superintendência e Infra-Estrutura - SINFRA, a partir de **19/12/2017**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSE VIERA DA CRUZ**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20  
EM 30/01/18